# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO:

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada em equipamentos hospitalares para aquisição de 05 (cinco) concentradores de oxigênio, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlandia/GO, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Documento de Formalização de Demanda anexo.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

**2.1.** O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de **bem de natureza comum**, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme as quantidades e especificações a seguir:

| ITEM | QUANT. | UNID. | TIPO | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 5 | Unidades | Equipamentos | - Concetrador de Oxigênio min 5L, Faixa de Fluxo de Oxigênio, Regulavel de 0,5 a 5,0 Litros por Minuto (LPM)<br><br>- Concentração de Oxigênio 93% (3% ) em regime máximo de 5 LPM<br><br>- Pressão de Saída 5,5 PSI ( libras por polegada quadrada)<br><br>- Nível de Ruído Típico - igual ou menor qie 45 DBA<br><br>- Consumo Médio de Energia – 350 Watss (120V/290 Watss (220V)<br><br>- Tensão/ Voltagem – Opções comerciais de 120 VAC (+/-10% ou 220 VAC (60 Hz)<br><br>- Dimensões Físicas - Altura: 58,4 cm<br>- Largura: 38,1 cm<br>- Profundidade: 24.1 cm<br><br>- Peso Total - 14 kg (31 Ibs)<br><br>- Regime de Operação – Contínuo, podendo operar 24 horas por dia<br><br>- Manutenção Requerida - Baixa manutenção: sem troca de filtros por parte do paciente;<br>- Filtro de entrada do compressor |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | com intervalo de troca recomendado a cada 2 anos pelo prestador.<br><br>- Sistema de Segurança e dispositivo sonoro – Indicador OPI (Ultrassônico): Minitoramento contínuo em tempo real dos níveis de pureza. Alarme Visual e Sonoro de Baixo Oxigênio: Ativado caso a concentração caia abaixo de **82%.** Alarme Visual e Sonoro de Muito Baixo Oxigênio: Ativado caso a concentração caia abaixo de **70%**. **Dispositivos de Proteção**: Alarme sonoro integrado indicador de perda de energia elétrica (falta de luz), protetor térmico de sobrecarga no compressor e alarmes de obstrução de fluxo/pressão.<br><br>- Aparelho deve possuir registro na **ANVISA** |

**2.2.** O valor médio Global estimado para a presente contratação é de **R$ 5.553,43** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Este valor enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no **art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021,** e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do objeto, conforme levantamento de preços anexo aos autos.

**2.3.** O valor médio estimado foi apurado com base em pesquisa de preços realizada exclusivamente no **Banco de Dados Público**, em conformidade com a legislação vigente. Cujos valores variam entre **R$ 4.804,00** (quatro mil, oitocentos e quatro reais), **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) e **R$ 6.856,30** (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

**3.1**. A Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia-GO, necessita da aquisição de **05 (cinco) concentradores de oxigênio de 5L**, para atender às demandas do Município.

Atualmente, a rede municipal de saúde é composta por **04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde, 01 (um) Hospital e 01 (um) Serviço de Urgência Móvel, contando com 17 leitos para internação e 08 leitos de observação**. Os concentradores de oxigênio são equipamentos essenciais para garantir suporte respiratório adequado aos pacientes, especialmente na assistência a pacientes que necessitam de oxigenoterapia contínua ou suplementar.

A aquisição se faz necessária para assegurar o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atendimento qualificado, seguro e contínuo à população do Município. Desta forma, a presente solicitação visa assegurar atendimento adequado nas unidades de Saúde, oferecendo condições dignas de assistência à saúde, em cumprimento aos princípios da Administração Pública e do direito à saúde.

## 4. OBJETIVO

**4.1.** O presente Termo de Referência tempor objetivo estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de 05 (cinco) concentradores de oxigênio de 5L**, por meio de empresa especializada em equipamentos

hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sanclerlândia/GO, garantindo suporte adequado às unidades de saúde e assistência qualificada à população do Município.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado após a efetiva entrega dos equipamentos, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal ao Departamento Financeiro, devidamente atestada pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratado, bem como quaisquer despesas de transporte, frete e demais custos necessários à entrega dos equipamentos.

5.3. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o **artigo 121, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021**.

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA

**6.1.** O fornecimento será efetuado de forma integral pela Contratada, de imediato, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, **emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanclerlândia/GO**, limitado ao prazo de até **30(trinta ) dias** corridos.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

**7.1.** Os equipamentos devererão ser entregues no Fundo Municipal de Saúde de Sanclerlandia-GO, situado na Avenida Cezoste Pinto, nº 834, Setor AAB, CEP 76.160-000, em horário de funcionamento das 08h:00 às 11h:00 e da 13h:00 às 17h:00.

**7.2.** Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, pelo(a) responsável designado, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada.

**7.3.** Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

**7.4.** Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7.4.1.** Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.5.** O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos e pela qualidade dos equipamentos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

## 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**8.1.** Supervisionar e acompanhar a entrega dos equipamentos, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

**8.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades verificadas nos equipamentos, solicitando as providências necessárias à sua regularização;

**8.3.** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**8.4.** Disponibilizar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, facilitando a entrega do objeto.

**8.5.** Receber os equipamentos dentro dos prazos e condições estabelecidas, verificando a conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

**8.6.** Designar servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos equipamentos, nos termos da legislação vigente;

**8.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, facilitando todos os procedimentos necessários à entrega dos equipamentos.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** Entregar os 05 (cinco) concentradores de oxigênio, conforme as descrições e especificações estipuladas, no prazo e no local indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, em estrita observância ao presente Termo de Referência e à proposta apresentada;

**9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos dos equipamentos fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.3.** Obrigar-se, a critério da Administração, a substituir, corrigir ou reparar, às suas próprias expensas, os equipamentos com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas neste Termo de Referência e na proposta;

**9.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

**9.5.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas,** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.6.** Responsabilizarem-se por todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguro, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da presente contratação;

**9.7.** Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**9.8.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei;

## 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**10.1.** A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**10.2.** A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa em razão do valor, uma vez que o valor estimado não ultrapassa o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Aplicam-se, ainda, as disposições do **art.**

**95, da Lei Federal 14.133/2021**, que dispensa a celebração de instrumento de contrato formal, podendo a Administração substituí-lo por nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou a ordem de execução.

**10.3.** Sendo assim, a aquisição será formalizada por meio de **nota de empenho**, conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/2021. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

## 11. DAS SANÇÕES

**11.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Administração, nos termos do **art. 155, da Lei Federal 14.133/2021**, poderá acarretar a aplicação das seguintes sanções:

**11.2.** Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes penalidades, previstas no **art. 156** da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Advertência;

II – Multa, na forma prevista neste Termo de Referência;

III – Suspensão de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.3.** As sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas que serão aplicadas conforme regulamentação própria.

## 12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

**12.1.** A proponente deverá encaminhar sua proposta de preço, com a descrição clara e detalhada do objeto ofertado, modelo, quantidade, prazo de garantia e validade da proposta, conforme especificações deste Termo de Referência.

**12.2.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados neste Termo de Referência, devendo obedecer ao valor apurado pela Administração após levantamento de preços realizado.

**12.3.** Em razão do valor da contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, poderá a Administração exigir apenas os documentos essenciais à verificação da habilitação, nos termos da legislação vigente.

## 13. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** A fiscalização da presente aquisição será exercida por um representante designado pelo Fundo Municipal de Saúde, ao qual competirá verificar a conformidade dos equipamentos entregues e dirimir eventuais dúvidas que surgirem durante a vigência contratual, dando ciência à Administração;

**13.2.** Durante todo o período de vigência, a Contratada deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-la sempre que for necessário;

**13.3.** A comunicação entre a fiscalização e a Contratada será realizada por meio de correspondência oficial e e-mail, mediante os respectivos registros e anotações;

**13.4.** O relatório de entrega dos equipamentos servirá para o registro de fatos e comunicações pertinentes entre as partes;

**13.5.** Todos os atos e determinações emanados pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## 14- DEMAIS DISPOSIÇÕES

**14.1.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta contratação estão alocados na dotação orçamentaria própria, conforme Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

**14.2.** O Prazo de validade da proposta para a presente aquisição não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias**, contados da data da apresentação.

**14.3.** O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço global,** observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Sanclerlândia-GO, 27 de outubro de 2026.

**MARCIA VAZ DE OLIVEIRA MARTINS**
Membro Equipe de Apoio

**ANTONIO EUSTAQUIO DA ROCHA JUNIOR**
Secretário Municpal de Saúde

**APROVO** o presente Termo de Referência e autorizo a realização da dispensa de licitação, nos termos do **art.75, *caput,* inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

**JOSE LAGARES DA CRUZ**
Prefeito Municipal